



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.518, de 03 de novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.198.810,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. **Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301 de 16 de dezembro de 2015 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente.

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos na Contadora Municipal de Taquaritinga (**Prefeitura**), os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R\$ 1.198.810,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e oitocentos e dez reais)**, na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos

9	021502	04.122.0010.2001.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Pessoal Civil	600,00
17	021502	04.122.0010.2002.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	600,00
14	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
13	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	13.000,00
26	021503	04.122.0010.2003.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Pessoal Civil	8.700,00
210	022203	08.244.0009.2007.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00
219	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
216	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.500,00
215	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
57	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
54	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	53.000,00
37	021602	02.062.0021.2004.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
36	021602	02.062.0021.2004.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	3.150,00
295	022507	06.181.0013.2017.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	9.000,00
287	022505	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18.000,00
283	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	228.000,00
282	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	1.500,00
281	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
84	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Pessoal Civil	207.000,00
66	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.000,00
68	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	227.000,00
101	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	3.400,00
105	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124.000,00
104	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	93.200,00
137	022101	10.122.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	36.100,00
138	022101	10.122.0005.2043.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	36.000,00
136	022101	10.122.0005.2043.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
179	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60,00
145	022102	10.301.0005.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 1.198.810,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e oitocentos e dez reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

289	022507	06.181.0009.2012.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00
12	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.800,00
291	022507	06.181.0009.2012.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-17.000,00
251	022303	13.392.0006.2035.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-73.000,00
246	022303	13.392.0006.2034.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-22.500,00
338	022304	27.812.0007.2154.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Pessoal Civil	-106.960,00
223	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.500,00
35	021602	02.062.0021.2004.0000	3.3.90.35.00	Serv. de Consultoria	-1.000,00
61	021905	28.846.0000.0001.0000	4.4.90.91.00	Obras e Instalações	-20.000,00
38	021602	02.062.0021.2004.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-2.150,00
280	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-69.000,00
285	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-5.000,00
294	022507	06.181.0013.2017.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-9.000,00
109	022004	12.361.0004.2028.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-76.660,00
67	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-39.000,00
126	022004	12.365.0004.2029.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-66.000,00
125	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-60.000,00
123	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-49.500,00
108	022004	12.361.0004.2028.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-60.240,00
96	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-25.000,00
98	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
85	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Pessoal Civil	-125.000,00
88	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-125.000,00
164	022103	10.304.0005.2041.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-37.000,00
156	022103	10.304.0005.2041.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-27.175,00
165	022103	10.304.0005.2041.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-11.000,00
167	022103	10.304.0005.2041.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-35.250,00
166	022103	10.304.0005.2041.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-24.250,00
141	022101	10.122.0005.2044.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-3.125,00
65	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
134	022101	10.122.0005.2043.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-23.400,00
152	022102	10.302.0005.2040.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-11.000,00
147	022102	10.301.0005.2038.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-30.000,00
70	022001	12.306.0004.2030.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-11.300,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287 de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores

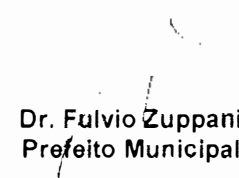


Prefeitura Municipal de Taquaritinga

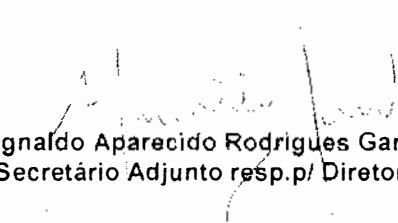
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de novembro de 2016


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria